



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear LEONARDO PINHEIRO PASCOUTO, Servidor Público Municipal cedido a este Legislativo (Portaria 251/25), matrícula 3397-9, ocupante do Cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de Responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo, conforme Lei Municipal Nº 2.206, de 09/01/2025, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo CC5, conforme norma vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02 DE JUNHO DE 2025

HUGO FERNANDES
Presidente